

Por que não temos a escola que queremos?

Luiz Edmundo Aguiar

Todos os anos, em todas as esferas educacionais brasileiras, nos deparamos com o que parece ser uma discussão infundável sobre a valorização das atividades profissionais de educação. Mas para analisar essa questão, faz-se necessária uma contextualização das principais categorias que perpassam o tema, quais sejam: o Estado, o Governo e as Instituições Federais de Educação, principalmente, nas suas dimensões políticas e jurídico-administrativas.

Essa análise é necessária pelo simples fato de que se as IFE podem, (por alguns), ser vistas como um instrumento do Estado para a implantação de uma política pública que tem por objetivo a democratização, universalização e interiorização da educação, da cultura, da ciência e da tecnológica, isso só se torna possível na medida em que se estabeleça uma forte relação de compromissos com os setores organizados a partir de um processo constante de discussão e negociação, tendo o interesse público como referencia de qualquer deliberação política entre dos interlocutores de todas as partes envolvidas.

Devemos lembrar, que nem sempre na história da Administração Pública, a política educacional passava pela criação de uma estrutura pública forte e eficiente, com uma estrutura ancorada em uma matriz jurídica pública, com servidores públicos (professores e técnicos) e recursos públicos, como os recentes programas de expansão da educação vêm sendo executados. Pelo contrário, nossa história recente demonstra a perspectiva de uma visão na qual o Estado deveria se abster do papel de protagonista das principais ações sociais, dentre as quais a educação.

Essa visão, que teve o seu ápice nos dois Governos de FHC, não é nova na nossa história. Já em 1967, com o decreto-lei 200, o regime militar implantou a proposta de criação de um sistema de controle estruturado através do planejamento e avaliação de resultados, para administração pública indireta. Ao mesmo tempo, ocorreu uma proliferação de fundações de direito privado, de sociedades de economia mista e empresas públicas, que, estruturadas e controladas por meio desse novo marco normativo, passaram a desempenhar papel fundamental na gestão de políticas públicas.

O decreto 83.740, instituído em 1979, adotou o Programa Nacional de Desburocratização, instituindo uma clara política de transferência de empresas públicas para o setor privado, além de restringir a criação de novas entidades paraestatais. Isso foi posteriormente aprimorado com a criação do Conselho Interministerial de Privatização, instituído pelo Decreto 91.991 de 1985, substituído em 1988 pelo Conselho Federal de Desestatização.

Chega o ano de 1995 e o governo Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, ensaia uma mudança estrutural na máquina administrativa do Estado, visando implementar um modelo gerencial, com a justificativa de resolver os problemas fiscais provenientes de um grande e oneroso corpo administrativo burocratizado.

Notadamente, a questão fiscal direciona toda a reestruturação do Estado proposta no governo FHC. Diminuir a estrutura do Estado era a meta, e o quadro de funcionários públicos o alvo, cuja ausência nas áreas sociais seria suprida por meio de organizações públicas não estatais, acabando por estabelecer uma passagem de um sistema burocrático incipiente para um modelo gerencial, no melhor estilo neoliberal.

E como defendido por Bresser Pereira, o Plano de Reforma do período FHC fazia uma clara distinção entre uma administração burocrática, estruturada na formalidade legal, na universalização de recrutamento e nos critérios meritocráticos de ascensão, e a administração gerencial, estruturada na flexibilidade e autonomia do administrador em gerir recursos financeiros e recrutar recursos humanos.

Em suma, as reformas do período FHC partiam da concepção de que o Estado e seus instrumentos de administração eram incompetentes e excessivamente dispendiosos na execução de políticas públicas. Prevalecia a concepção de Estado mínimo e as reformas legislativas estabeleceram uma matriz jurídica para a Administração Pública que tinha como principais objetivos o equilíbrio fiscal (redução de despesas

correntes ou de custeio), o fortalecimento do terceiro setor, o fortalecimento do mercado e as atividades de fiscalização e controle.

As consequências foram vistas nas áreas sociais que tiveram seus quadros reduzidos, ficaram sem investimentos substanciais e quadros profissionais com carreiras estagnadas, enquanto os órgãos de controle passaram a contar com um quadro maior de servidores que foram incluídos nas ditas carreiras de Estado com vencimentos substancialmente maiores.

A Educação Pública Federal sofreu diretamente os impactos dessa política, passando por um longo período sem investimentos, além de assistir o fortalecimento do setor privado muitas vezes com recursos públicos, como foi o caso do Proep, que disponibilizava recursos, obtidos de empréstimos externos, para a expansão da Educação Profissional, mas sem que os então CEFETs, pudessem se beneficiar desses recursos, que somente poderiam ser utilizados em projetos de Estados e Municípios, desde que em parceria com os segmentos privados.

Essa tendência foi revertida no governo Lula, que institui uma série de programas sociais posicionando o Estado no papel central de efetivação de políticas públicas. A concepção era de que Estado é o protagonista do desenvolvimento social e econômico do País e deveria ser reequipado para desempenhar esse papel.

Na área da Educação, o governo Lula instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de EPT e o REUNI, entre outros. Os novos investimentos multiplicaram o número de unidades, aumentaram através de concursos públicos o quadro de servidores técnicos e o de professores, tendo como consequência a ampliação de matrículas, possibilitando o acesso de milhares de excluídos.

Devemos lembrar que a conjuntura política, durante o governo Lula, estabelecida pelo congresso nacional, dominado pela oposição e o posicionamento reacionário da mídia, impediram o aprofundamento das reformas destinadas ao que seria esse novo modelo de Administração Pública. Assim, a Administração Pública Brasileira mantém-se estruturada numa matriz jurídica criada para um modelo de Estado mínimo, mas com a responsabilidade de executar programas e atividades típicos de um Estado de Bem-Estar Social, ou seja, de um Estado forte e protagonista das ações sociais.

Pontualmente, verificamos que a manutenção da Lei 4.320/64 (que estabelece uma visão formal de orçamento, inadequada com a matriz da Constituição de 1988), a ausência de reformas da Lei 8.666/93 (que não diferencia as áreas sociais fundamentais como educação e saúde das demais atividades do Estado), a Lei Complementar 101/2000, (que limita de forma excessiva as despesas de custeio das áreas sociais como educação e saúde) ou mesmo a não incorporação dos servidores da Educação nas carreiras de Estado, pode determinar grande parte do problema enfrentado por nossas Instituições de Ensino.

E para estabelecer uma política pública de educação que coloque na centralidade do debate o interesse social, o governo Dilma, agora com uma maioria no Congresso (mesmo sendo uma maioria frágil, firmada não sobre um arcabouço de ideias, mas de interesses) deveria assumir um papel de protagonista e afirmar seu compromisso em aprofundar as conquistas que o modelo de Estado de bem-estar social obteve nos últimos anos. E um bom começo seria estabelecer um canal permanente de debate que pudesse por em pauta, (de uma vez por todas), um projeto republicano de educação tendo em vista seu papel fundamental na consolidação de um estado forte, livre, democrático e soberano.

Mas para serem incorporados nessa discussão, os próprios Servidores precisam vencer o principal desafio que têm: unificar as lutas no seu interior, ter clareza da origem e das consequências das mudanças que precisam ocorrer na Administração e nos Serviços Públicos, elevarem o grau de consciência e manterem-se firmes nas suas reivindicações.

E ao Governo, que estabeleceu compromissos para se estabelecer como tal, apostar na reaproximação com o movimento de massas e na construção de um bloco de alianças permanente e convicto dessa luta.

Tais tarefas devem ser enfrentadas ao mesmo tempo, pois uma depende da outra para avançar, e disso dependemos todos nós que buscamos a construção de um projeto de uma nova concepção de Instituição de ensino, pesquisa e extensão que vá para além dos limites impostos pelo capital.

Essa construção não se completará sem um projeto participativo que reúna as condições necessárias para se consolidar como hegemônico. Queremos uma escola que seja atraente para os jovens e que os integre às suas conquistas. Uma escola que se paute pelas urgências no campo social, que rompa seus muros e se abra para o mundo, que lide com os anseios e necessidades das pessoas, e que possa torná-las capazes de um efetivo exercício de cidadania.

Uma escola, com uma nova concepção do papel da pesquisa integrada à extensão e ao ensino que leve em consideração a importância da popularização do conhecimento e seu caráter emancipatório. Que os aborde como importantes instrumentos de socialização, reforçando a uma nova concepção de EPCT inclusiva, comprometida com o desenvolvimento nacional pautada no atendimento aos arranjos produtivos e culturais locais e regionais tendo o interesse do cidadão como foco dessa política.

Luiz Edmundo Vargas de Aguiar é...

Licenciado e Bacharel em Química desde 1981, Possui mestrado em Biologia Celular e Molecular pela Fundação Oswaldo Cruz (1991) e doutorado em Ciências também pela Fundação Oswaldo Cruz (1998). É professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro-IFRJ antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis. Foi o primeiro Reitor do IFRJ até abril de 2010 e atualmente é docente do PROPEC (Programa de Pós-graduação Strictu-sensu em Ensino de Ciências). Foi Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis/RJ, por duas gestões, onde também exerceu os cargos de Coordenador de área e Gerente de Desenvolvimento de Ensino. Sob a sua gestão, o CEFET Química ampliou sua oferta de vagas e cursos em mais de 150% com a criação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, o fortalecimento dos cursos técnicos e o incremento dos cursos de extensão. Tem ampla experiência na definição de políticas públicas e financiamento para a área da educação profissional e tecnológica. Ingressou na rede federal por concurso público em 1994. Exerceu a Presidência do Conselho Nacional de Dirigentes de CEFETs (CONCEFET) por dois mandatos (2003/04-2004/05) Representante do MEC no Conselho Nacional do SENAC, no Conselho Diretor do SENAC/RJ, e exerceu a mesma função no Conselho Diretor do SENAI/CETIQT e no Conselho Superior do IFSP. É membro do Conselho Superior do IFRJ Foi representante do CONCEFET no Fórum Nacional de Discussão da Reforma do Ensino Superior (2004). Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências do IFRJ e Docente colaborador (orientador credenciado) dos cursos de Pós-Graduação em Ensino de Biociências e Saúde da Fiocruz-Instituto Oswaldo Cruz (desde 2003). Consultor ad hoc da FAPERJ. Foi Diretor de Educação da Associação Brasileira de Química ABQ (2000-2001). Foi consultor da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para expansão da educação profissional, 2000. Foi representante da Rede Federal de Educação Profissional na Organização Nacional da Indústria do petróleo (ONIP) em 2000/2001. Tem trabalhos publicados (artigos e capítulos em livros) e uma patente registrada no INPI como inventor. Linhas de pesquisa atuais: Planejamento Educacional e Desenvolvimento Curricular; Divulgação em Ciências e Metodologias de Ensino. Foi agraciado com a Medalha Jucelino Kubichek pelo Concefet, com a Medalha Presidente Luiz Inácio Lula da Silva do CONIF e com a Comenda Nilo Peçanha pelo MEC, pelos seus relevantes trabalhos no campo da educação profissional, científica e tecnológica.